

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 139/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **26 de 14 de dezembro de 2016 - LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|-------------------------|---------------------|---|-------------------|---------------|
| 02.05.04.123.1051.2.006 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0 | R\$ 5.700,00 |
| 02.06.04.121.1053.2.007 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0 | R\$ 1.800,00 |
| 02.07.12.306.1400.2.009 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 103 | R\$ 600,00 |
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 101 | R\$ 7.000,00 |
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 102 | R\$ 1.300,00 |
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 103 | R\$ 20.000,00 |
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 104 | R\$ 10.000,00 |
| 02.07.27.812.1950.2.017 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 0 | R\$ 1.000,00 |
| 02.08.15.452.1500.2.019 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0 | R\$ 4.000,00 |
| 02.08.15.452.1500.2.019 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 0 | R\$ 5.000,00 |
| 02.08.15.452.1500.2.019 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0 | R\$ 9.000,00 |
| 02.09.08.122.1200.2.022 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0 | R\$ 9.000,00 |
| 02.11.10.301.1300.2.035 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 495 | R\$ 5.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|-------------------------|---------------------|---|-------------------|---------------|
| 02.04.04.122.1050.2.005 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0 | R\$ 35.500,00 |
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 102 | R\$ 1.300,00 |
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 103 | R\$ 600,00 |
| 02.07.12.361.1400.2.011 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE | 104 | R\$ 10.000,00 |

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

| | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|--|------------|----------------------|
| | | TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 02.07.12.365.1400.2.013 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 101 | R\$ 7.000,00 |
| 02.07.27.812.1950.2.017 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0 | R\$ 20.000,00 |
| 02.11.10.301.1300.2.035 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 495 | R\$ 5.000,00 |

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 14/2016, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Novembro de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito